

ERRATA

Comunicado 20/2025 - ANALISTA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro - SESCOOP/RJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, conforme o previsto no art. 18 da Resolução n.º 2.095/2024, “o SESCOOP adotará estratégias específicas para atrair talentos diversos, com o objetivo de ampliar a inclusão e garantir um ambiente de trabalho mais representativo e plural, valorizando diferentes perspectivas e experiências”;

Considerando que a manutenção do aproveitamento mínimo em 50% (cinquenta por cento) limitaria a diversidade dos perfis avaliados, reduzindo as chances de seleção de profissional que atenda plenamente aos requisitos exigidos para o cargo;

Considerando que a medida pretendida resguarda a impessoalidade do processo seletivo e tem por objetivo garantir maior amplitude de participação;

Comunica a alteração do item 8.1.3 do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo SESCOOP n.º 20/2025, de modo que passe a constar:

*“8.1.3. Os candidatos que não obtiverem aproveitamento mínimo de **30% (trinta por cento)** de aderência à vaga serão desclassificados deste processo.”*

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO